

**Publicada no DOETC/MS nº 4164, de 8 de setembro de 2025, páginas 3-4.*

DELIBERAÇÃO TCE-MS Nº 100, DE 8 DE SETEMBRO DE 2025

Aprova a Integração dos Conselheiros nas Câmaras, para o biênio 2025/2026, do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL (TCE/MS), no uso das competências institucionais conferidas pelo art. 80 da Constituição Estadual de Mato Grosso do Sul, e tendo em vista o disposto no art. 74, II, § 1º, II, do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, aprovado pela Resolução TCE/MS n. 98, de 5 de dezembro de 2018,

Considerando as disposições do Ato Concertado n. 1/2025, que dispôs acerca da modificação da composição das Câmaras de Julgamento do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, com manutenção da relatoria, e resultou na transferência do Conselheiro Iran Coelho das Neves da 2ª para a 1ª Câmara e do Conselheiro Leandro Lobo Ribeiro Pimentel (atualmente convocado em substituição ao Conselheiro Ronaldo Chadid - Ato Convocatório nº 002/2023) da 1ª para a 2ª Câmara:

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a composição das Câmaras com os respectivos membros, para o biênio 2025/2026:

CÂMARA 1:

1. Conselheiro Jerson Domingos – Presidente
2. Conselheiro Iran Coelho das Neves – membro
3. Conselheiro Osmar Domingues Jeronymo - membro

CÂMARA 2:

1. Conselheiro Waldir Neves Barbosa – Presidente
2. Conselheiro Márcio Campos Monteiro – membro
3. Conselheiro Leandro Lobo Ribeiro Pimentel – membro (Convocado em substituição ao Conselheiro Ronaldo Chadid)

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Coordenadoria de Sessões, 8 de setembro de 2025.

Conselheiro Flávio Kayatt

Presidente

Conselheiro Iran Coelho das Neves

Conselheiro Waldir Neves Barbosa

Conselheiro Osmar Domingues Jeronymo

Conselheiro Jerson Domingos

Conselheiro Márcio Campos Monteiro

Conselheiro Substituto Leandro Lobo Ribeiro Pimentel (Convocado em substituição ao Conselheiro
Ronaldo Chadid)

João Antônio de Oliveira Martins

Procurador-Geral do Ministério Público de Contas

Alessandra Ximenes

Coordenadoria de Sessões

Chefe